



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 215, DE 14 DE JUNHO DE 2013.**

**O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência outorgado pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 23 de maio de 2014, a cessão do servidor abaixo indicado, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM.

Servidor: TEOBALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Cargo: Geólogo

Matrícula SIAPE: 0453588

Para: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Cargo a ser ocupado: Superintendente Regional de Salvador

Ônus: Órgão cessionário

Amparo Legal: Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

Processo: 48400.000667/2013-59

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente prorrogação de prazo de cessão findará antes de seu término em caso de exoneração do cargo em comissão, devendo o órgão cessionário providenciar a imediata apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência do servidor.

**JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA**

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 17.6.2013 - Seção 2.**